



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 192/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA



JEFFERSON SALAZAR DAL COL, Vereador deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ecoporanga/ES - Elias Dal Col, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal interceda junto ao setor competente e estude a viabilidade de aumentar o parcelamento previsto no Código Tributário Municipal quanto a dívida ativa dos comerciantes (devedores) que utilizam os imóveis municipais por meio de aluguéis.


Justificativa:

A referida reivindicação é pertinente, devido as diversas solicitações dos comerciantes que utilizam os imóveis municipais (mercado municipal, rodoviária, etc.), os mesmos encontram-se com dívida ativa e devido ao grande aumento dos aluguéis os mesmos não tem condições de efetuarem o pagamento total e estarem regularizando tal situação.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar esse imbróglio.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 03 de setembro de 2021.

 3 DLJ
JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

PROTOCOLO 5554/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03 SET. 2021 às 09:32h